



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 13/03/2023

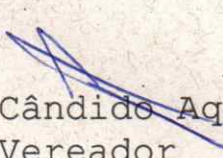
Presidente

Requerimento N° 29/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer, nos termos do Art. 164, III do Regimento Interno, solicito da Secretária de Educação, que realize Audiência Pública para Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Municipal de Educação.

Sala das sessões da Câmara, em 13 de março de 2023.


Rafael Cândido Aquino.
Vereador

Justificação: Faço esta solicitação para análise e acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, como Aumento do financiamento, Ampliação do atendimento de crianças de zero a 3 anos,

Redução do número de alunos por sala, aperfeiçoamento da gestão democrática da Educação





Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

e valorização do profissional do magistério público, dentre outros.

Na oportunidade, gostaríamos também do posicionamento da Secretaria de Educação das adequações que estão sendo providenciadas a respeito da alteração da LDB no seu artigo 4.

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 24/03/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas